



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — PODER EXECUTIVO

Nº 12.415

João Pessoa - Domingo, 17 de Agosto de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 098/2003

João Pessoa, 01 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 266, Inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985.

DECIDE aplicar, tendo em vista o que consta da sindicância administrativa nº 001/2003, a pena disciplinar de suspensão, por 15 (quinze) dias, ao servidor **JURANDIR JOSÉ DA SILVA**, motorista, matrícula nº 97.026-23, com fundaento nos artigos 257, inciso II, Caput e 265, Parágrafo Único, todos da lei Complementar nº 39/1985.

A pena deve ser cumprida a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 099/2003

João Pessoa, 01 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 266, Inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985.

DECIDE aplicar, tendo em vista o que consta da sindicância administrativa nº 001/2003, a pena disciplinar de suspensão, por 10 (dez) dias, ao servidor **ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO** motorista, matrícula nº 127.682-4, com fundaento nos artigos 257, inciso II, Caput e 265, Parágrafo Único, todos da lei Complementar nº 39/1985.

A pena deve ser cumprida a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
- IMEQ-PB

PORTARIA Nº 053/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, matrícula nº 304, servidora do quadro permanente deste Órgão, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Comunicação.

PORTARIA Nº 054/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 277, servidora do quadro permanente deste Órgão da função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

PORTARIA Nº 055/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar **GISELDA GOMES DE LUNA**, matrícula nº 008, servidora do quadro permanente deste Órgão, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Material.

PORTARIA Nº 057/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO**, Economista, matrícula nº 809, do cargo em comissão de Coordenador Adjunto do IMEQ-PB, símbolo CAS-3.

PORTARIA Nº 058/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 277, servidora do quadro permanente deste Órgão para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Material.

PORTARIA Nº 059/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **GISELDA GOMES DE LUNA**, matrícula nº 008, servidora do quadro permanente deste Órgão para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Comunicação.

Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Infraestrutura

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA – AGEEL DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Recebo o Recurso Administrativo interposto pela S/A DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA, tendo a Diretoria em 15.08.2003, decidido, no exercício do direito de retração, acatar a preliminar suscitada pela autuada no processo administrativo referente ao AI N° 09.101.02.2003, com fundamento no inc. III, Art. 18, Lei n° 9784/1999. João Pessoa, 15 de agosto de 2003.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA – AGEEL
PROCESSO PUNITIVO N.º 09.101.03.2003- S/A de Eletrificação da Paraíba - SAELPA. OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO - AI N.º 09.101.03.2003; MULTA, inc. II, Art. 7.º, Resolução ANEEL n.º 318/1998; Infringência inc. IV, Art. 31, Lei n.º 8.987/1995 c/c subcláusula 13.ª, cláusula 2.ª, Contrato Concessão n.º 019/2001 – ANEEL/SAELPA, e Resolução ANEEL n.º 246/2002. DECISÃO: A Diretoria da AGEEL, no dia 13/08/2003, deu provimento à defesa, acatando a preliminar suscitada pela autuada no referido processo, com fundamento no inc. III, Art. 18, Lei n.º 9.784/1999.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA – AGEEL
PROCESSO PUNITIVO N.º 09.102.03.2003- Cia Energética da Borborema – CELB. OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO - AI N.º 09.102.03.2003; MULTA, inc. II, Art. 7.º, Resolução ANEEL n.º 318/1998; Infringência inc. IV, Art. 31, Lei n.º 8.987/1995 c/c subcláusula 13.ª, cláusula 2.ª, Contrato Concessão n.º 008/2000 – ANEEL/CELB, e Resolução ANEEL n.º 246/2002. DECISÃO: A Diretoria da AGEEL, no dia 14/08/2003, negou provimento à defesa da autuada, que fica notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, querendo, recurso, nos termos do § 2.º do Art. 23, Resolução ANEEL n.º 318/1998. Concedido efeito suspensivo ao AI N.º 09.102.03.2003, até decisão final.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA – AGEEL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2003
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com base na instrução processual, para contratação de serviços de assistência técnica a máquina fotocopadora AFICIO 1013- RICOH, com a firma Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda, no valor global de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais). João Pessoa, 14/08/2003.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA – AGEEL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2003
RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com base na instrução processual, para contratação de serviços de conservação e limpeza, com a Firma Higiene - Conservação e Limpeza Ltda, no valor global de R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais). João Pessoa, 14/08/2003.

João Agripino Mala de Vasconcelos - Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

FÁBIA MARIA CAROLINO
DIRETORA TÉCNICA

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza
Avenida dos Tabajaras, 969 - Centro - João Pessoa-PB
Fones: 218-6551/218-6553/218-6554
Assinatura: (83) 218-6545/218-6547

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após a Publicação.

Adiministração

RESENHA N° 0646/03

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria 2374/GS datada de 18.08.2003, de acordo com o art. 3º Parágrafo 3º da **Emenda Constitucional n° 20** de 16.12.98, e o Art. 88, Inciso II, Alínea "b", da **Lei Complementar n° 39** de 26.12.1985, **DEFERIU** os seguintes Processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço.**

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO		DIAS
				DE	ATE	
SA - 03010213-8 / 03	SSP	ANTONIO BEZERRA VIEIRA	135.695-0	05.04.93	à 05.04.98	180
SA - 03040405-3 / 03	SF	DILCO DAS NEVES FRANCO	55.327-1	06.01.72	à 07.01.92	730
SA - 03036006-4 / 03	SEC	JOSEFA SAMPAIO ALVES	143.343-1	01.01.79	à 14.06.96	300
SA - 03040946-2 / 03	SSP	JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	76.569-4	24.09.90	à 24.09.95	120
SA - 02022884-8 / 02	SS	LUZINETE ALVES ACIOLY	68.193-8	14.08.78	à 14.08.98	545
SA - 03008482-2 / 03	SEC	MARILENE VICENTE FERREIRA	68.154-7	22.09.88	à 23.09.98	360
SA - 03037489-8 / 03	SEC	MANOEL GOMES DE MORAIS	66.626-2	03.04.78	à 03.04.88	365
SA - 03037580-1 / 03	SEC	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	58.405-3	25.07.74	à 27.07.94	730
SA - 03036725-5 / 03	SEC	MARIA DE LOURDES RAMALHO DE LACERDA	66.249-6	06.04.78	à 07.04.98	600
SA - 03041360-5 / 03	GC	OTAVIO CASSIO OLIMPIO MAIA	127.414-7	12.03.84	à 01.01.95	365
SA - 03017285-3 / 03	SF	TARCISIO ASSIS BANDEIRA	77.764-1	01.06.92	à 01.06.97	180
SA - 02025463-6 / 02	PM	VANILDO PEDRO DA SILVA	99.069-8	03.11.86	à 03.11.96	365

RESENHA N° 0621/03

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores.

LOTAÇÃO	MAT.	NOME	PROC.	PARECER CEATS N°	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS	
						PERÍODO	DIAS	PERÍODO	N° DIAS
SEC	116.233-1	MARIA DE FATIMA A. MACEDO	0303823-9	0040/03	PREF. MUN. ARARA	27.01.76 à 01.02.77	371	De 20.03.73 à 01.04.88	545
								Para 20.03.73 à 09.03.89	545
								De 02.04.88 à 02.04.93	090
								Para 09.03.89 à 09.03.94	090
SEPLAN	86.905-3	MARIA JOSE ERNESTO DE BARROS	0300764-1	0033/03	PREF. MUN. QUEIMADAS	01.02.73 à 02.07.78	1.978	De 01.02.73 à 02.02.83	365
								Para 03.07.78 à 03.07.83	180
SEC	71.349-0	MARIA CELIA DANTAS DE MOURA	03039857-6	0112/03	PREF. MUN. SANTA LUZIA	01.03.71 à 30.04.73	611	De 01.03.71 à 21.06.91	545
								Para 01.05.73 à 20.02.88	365
								De 21.06.91 à 21.06.96	180
								Para 20.02.88 à 20.02.93	180
								De 21.06.96 à 21.06.01	090
								Para 20.02.93 à 20.02.98	090

RESENHA N° 0617/03

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS datada de 18.08.2003, de acordo com o parecer da Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores.

LOTAÇÃO	MAT.	NOME	PROC.	PARECER CEATS N°	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS	
						PERÍODO	DIAS	PERÍODO	N° DIAS
SEC	66.134-1	ADALGISA BATISTA DE QUEIROGA	02038658-3	0471/02	PREF. MUN. POMBAL	01.10.73 à 30.11.73	060	De 02.05.75 à 10.11.84	365
						01.05.74 à 30.06.74	064	Para 02.05.73 à 27.08.85	365
						01.12.75 à 04.12.75	064	De 11.11.84 à 11.11.89	180
						01.07.76 à 31.12.76	184	Para 27.08.85 à 27.08.90	180
								De 12.11.89 à 12.11.94	180
								Para 27.08.90 à 27.08.95	180
								De 12.11.94 à 12.11.99	090
								Para 27.08.95 à 27.08.00	090
SS	25.797-4	JOSE BERGMAN DE MOURA	03039853-3	0106/03	PREF. MUN. ITAPORANGA	02.02.64 à 21.06.68	1.600	De 02.02.64 à 04.02.94	1.070
								Para 22.07.68 à 22.07.93	885
SEC	74.276-7	LETICIA HONORIO DA SILVA	03038825-2	0065/03	PREF. MUN. PIANCO	01.09.77 à 23.03.81	1.297	De 01.07.77 à 02.09.97	360
								Para 24.03.81 à 24.03.96	270
SEC	62.588-4	MARIA SELMA JUSTO A. RUFINO	03039855-0	0067/03	PREF. MUN. PIANCO	27.08.73 à 11.08.76	957	De 27.08.73 à 28.12.88	545
								Para 12.08.76 à 12.08.86	365
								De 28.12.88 à 28.12.95	180
								Para 12.08.86 à 12.08.91	180
								De 28.12.95 à 28.12.98	090
								Para 12.08.91 à 12.08.96	090

RESENHA N° 0634/03

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2.374/GS datada de 18.07.2003, resolve **RETIFICAR** as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS CONVERTIDAS		RETIFICAÇÃO/OU ANULAÇÃO DE LIC. ESPECIAIS CONCEDIDAS PGOZO	
				PERÍODO	N° DIAS	PERÍODO	N° DIAS
SEC	65.640-2	ADEBALDO DE ALMEIDA COSTA	20.405/88	De 11.03.63 à 17.02.84	730	De --- à ---	---
			116.294-5	Para 10.03.78 à 10.03.88	365	De --- à ---	---
				De 18.02.84 à 18.02.94	365	De --- à ---	---
				Para 10.03.88 à 10.03.93	180	De --- à ---	---
SEC	116.198-9	ELZA RODRIGUES PEREIRA	177.373-9	De 16.02.62 à 23.09.90	730	De --- à ---	---
			330.403-5	Para 01.11.60 à 22.10.89	730	De --- à ---	---
				De --- à ---	---	De 28.08.89 à 28.08.99	180
				Para --- à ---	---	Para 22.10.89 à 22.10.99	180
SETRAS	83.138-7	MARIA BETÂNIA LEITE FERREIRA	211.991-9	De --- à ---	---	De 01.04.83 à 02.03.94	180
			317.790-4	Para --- à ---	---	Para 01.04.83 à 01.04.93	180
				De --- à ---	---	De 03.05.94 à 03.05.99	090
				Para --- à ---	---	Para 01.04.93 à 01.04.98	090

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

**Extraordinária do Meio Ambiente
dos Recursos Hídricos e Minerais**

PORTARIA SUDEMA/DS/Nº 091/2003

João Pessoa, 14 de agosto de 2003

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e pelo Artigo 5º, do Decreto nº 22.789, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 06/03/2002.

RESOLVE

Designar, o servidor **RUBEM GONÇALVES**, matrícula nº 720.381-1 para Secretário Executivo do Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – FEPAMA.


José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente

Defensoria Pública do Estado

Portaria nº 520 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 20003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.124 / 2003,

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, inciso I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “b”, e o art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a CARMENCY RODRIGUES DE ABRANTES, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP-3, matrícula nº 52.405-9, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 162, parágrafo único, e 163 da citada Lei.

Portaria nº 521 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 20003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.114 / 2002,

R E S O L V E, de acordo com art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria proporcional a JOÃO BARBOSA MEIRA, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP-3, matrícula nº 81.356-7, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Portaria nº 522 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 20003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.366 / 2003,

R E S O L V E, de acordo com art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria proporcional a PERÔNIA CRUZ DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, Defensor Público de 2ª Entrância, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.134-5, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Portaria nº 523 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 20003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 757 / 2003,

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “b” e o art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a ISABEL CARLOS ROCHA, Defensora Pública de 3ª Entrância, Símbolo DP-3, matrícula nº 85.604-5, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 162, parágrafo único, e 163 da citada Lei.

Portaria nº 524 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 20003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0027 / 2003,

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “b” e o art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de

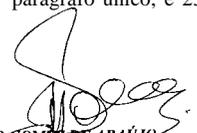
1985, conceder aposentadoria a MARIA CLEONE SILVA TAVARES, Defensora Pública de 1ª Entrância, Símbolo DP-1, matrícula nº 002.674-3, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 154 e 162, parágrafo único, da citada Lei.

Portaria nº 525 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 11 de agosto de 20003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.201 / 2002,

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, § 1º inciso I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “b”, e o art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a JOSÉ ALTAIR PEREIRA PINTO, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP - 3, matrícula nº 81.127-1, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 162 parágrafo único, e 230 inciso, I, da citada Lei.


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

Resenha nº 0052/2003

de 11/08/2003

Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **FÉRIAS/CONVERSÃO** em tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
1693/03	063.850-1	MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO	60	JANEIRO/1997
1733/03	087.094-3	JOSÉ BERNADINO NETO	240	JUL/90, JUL/92, JUL/93 e JUL/94
1714/03	063.155-8	JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	120	1997 e 1998

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

Resenha nº 053/2003

11/08/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
163/03	081.051-7	ROBERTO BARCIA TITO	180	13.11.92 à 13.12.02
189/03	080.023-6	NIVAN MEDEIROS ARAUJO	90	02.06.97 à 02.06.02
132/03	088.131-7	BERNARDO FERNANDES COUTINHO NETO	90	21.04.94 à 21.04.99
191/03	098.258-0	MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES	180	02.07.93 à 02.07.03
142/03	067.585-7	CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS	180	09.08.92 à 09.08.02
127/03	063.092-6	CARLOS ROBERTO BARBOSA	90	02.03.97 à 02.03.02
146/03	098.987-8	SABINIANO MAIA PINTO	270	29.04.86 à 29.04.02
174/03	059.982-4	ELISABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCCOLI	270	11.03.86 à 10.10.01
118/03	063.155-8	JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	90	16.03.97 à 16.03.02

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

Resenha nº 054/2003

de 11/08/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL/CONVERSÃO**, dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
1714/03	063.155-8	JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	365	16.03.87 à 16.03.97

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

Resenha nº 055/2003

de 11/08/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 C/C Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG, publicado no Diário oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO PERMANÊNCIA**, conforme parecer jurídico, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Despacho
DPEP	4092/03	088.131-7	BERNARDO FERNANDES COUTINHO NETO	DEFERIDO

João Pessoa, 11 de agosto 2003

Resenha nº 056 /2003

de 11/08/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 de 15 de março de 2002, e Decreto 22.973/02 de 25 de abril de 2002, e parecer Normativo nº 001/2001 - P.J.S.A - publicado no D.O.E. de 07. de agosto de 2001, c/c a Resolução Normativa nº 001/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Despacho
DPEP	4091/02	088.131-7	BERNARDO FERNANDES COUTINHO NETO	DEFERIDO

João Pessoa, 11 de agosto de 2003

Manfredo Gualló Pereira Júnior
Defensor Público Geral Adjunto

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º**, da Lei Complementar Estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com o **artigo 3º**, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, exarou o seguinte despacho:

PROCESSO nº 2003.02.000203-PGE, DEFERINDO, para efeito de aposentadoria, o pedido do Bel. SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES, Procurador do Estado, Código SEJ-302, matrícula nº 125.482-1, lotado neste órgão, que requereu a conversão de ½ Licença Especial, em tempo de serviço e contada em dobro, do período aquisitivo compreendido entre 26/01/91 a 26/01/96, correspondente a **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do Parecer Jurídico nº 026/2003-PGE.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 12 de agosto de 2003.

Joás de Brito Pereira Filho
JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 752/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2003.032.205-7**, 3ª VFP, promovida por **THALLES AUGUSTUS COSTA DE SOUSA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 753/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.093-5**, 1ª VFP, promovida por **TEREZINHA LOPES DE SOUSA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 754/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.916-7**, 2ª VFP, promovida por **RITA GADELHA DE SÁ**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários

ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 755/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n. 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n. 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2001.017487-4, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Frederico Martinho da Nobrega Coutinho, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 758/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia **25 de agosto** do corrente ano, **30 dias de férias regulamentares** ao servidor **AUGUSTO LADÁRIO GUEDES FONSÊCA**, matrícula nº **152.372-4**, Assessor Especial, Símbolo DAS-1, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA Nº 759/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n. 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n. 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.002.515-5, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por EDAILTON MEDEIROS SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 760/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n. 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n. 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.011.521-2, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por José Farias de Sousa Filho, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 761/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n. 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n. 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.011.665-7, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 762/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n. 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n. 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os

interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.011.511-3, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RODRIGO MARQUES NÓBREGA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 763/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procurador do Estado, matrícula n.º 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula n. 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula n. 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.011.651-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 764/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procurador do Estado, matrícula n.º 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula n. 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula n. 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.002.319-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por AMARILIA SALES DE FARIAS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 765/PGA João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procurador do Estado, matrícula n.º 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula n. 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula n. 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.011.519-6, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GUSTAVO RODRIGUES AMORIM, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 766/PGA João Pessoa, 12 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA, matrícula nº 61.372-0, Procuradores do Estado, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2001.029.187-6, 2ª VFP, promovida por JOSEMAR PEREIRA DA SILVA, contra a CRECHE E PRÉ ESCOLA RENATO LUCENA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 767/PGA João Pessoa, 12 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA, matrícula nº 61.372-0, Procuradores do Estado, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2002.391.880-4, 1ª VFP, promovida por MARIVALDO GOMES DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 768/PGA João Pessoa, 12 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.022.672-0, 1ª VFP, promovida por MARIA NOGUEIRA DE HOLANDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 773/PGA João Pessoa, 13 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Processo nº 200.2003.031.549-9, 2ª VFP, promovida por ROBERTA CAVALCANTI PESSOA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 774/PGA João Pessoa, 13 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2001.026.329-7, 3ª VFP, promovida por JOÃO FONTES DE ANDRADE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 775/PGA João Pessoa, 13 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8 para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.034.308-7, 3ª VFP, promovida por PAULO BATISTA DE LIMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 766/PGA João Pessoa, 12 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA, matrícula nº 61.372-0, Procuradores do Estado, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2001.029.187-6, 2ª VFP, promovida por JOSEMAR PEREIRA DA SILVA, contra a CRECHE E PRÉ ESCOLA RENATO LUCENA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 777/PGA João Pessoa, 13 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procurador do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.081.454-1, 1ª VFP, promovida por WALDIR ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO, contra a POLÍCIA MILITAR DO

ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 779/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.2003.014.199-4**, 4ª VFP, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, contra **JS COMERCIO LTDA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 780/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA C. DE VASCONCELOS**, Procurador do Estado, SEJ-302, matrícula nº 93.407-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 200.2003.019.277-3**, 3ª VFP, promovida por **H. LOUIS BAXMANN PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.**, contra a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 781/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, e **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, **WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, **OAB/PB-6589**, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, **OAB/PB-3927**, **JAIME GOMES DE BARROS JÚNIOR**, matrícula nº 137.504-1, **OAB/PB-7676** e **LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8, **OAB/PB-661**, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 01.1083/2003**, 1ª Vara do Trabalho de Mamanguae-PB. **Reclamante: JOANA FERREIRA DE MELO; Reclamando: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - FUSEP/ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 782/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, e **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, **WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, **OAB/PB-6589**, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, **OAB/PB-3927**, **JAIME GOMES DE BARROS JÚNIOR**, matrícula nº 137.504-1, **OAB/PB-7676** e **LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8, **OAB/PB-661**, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00444.2003.002.13.00-8**, 2ª Vara do Trabalho da Capital. **Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA** podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 783/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.434-1**, 1ª VFP, promovida por **MIGUEL LEVINO DE OLIVEIRA RAMOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 786/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.019.011-6**, 2ª VFP, promovida por **ÉLIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 787/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.019.002-5**, 1ª VFP, promovida por **FERNANDO BRASILINO LEITE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 788/PGA João Pessoa, 14 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.019.071-0**, 1ª VFP, promovida por **ALCIDES LEITE AMORIM**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 789/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.038.365-3**, 3ª VFP, promovida por **EULER PAULO DE MOURA JANSEN**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 790/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.038.426-3**, 3ª VFP, promovida por **RICARDO SILVA DE BRITO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 791/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-

2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.860-7**, 1ª VFP, promovida por **HERMÍLIO DE CARVALHO XIMENES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 792/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.2003.800.856-7**, 4ª VFP, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** contra **GERONICE INACIO PEREIRA DA SILVA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 793/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 61.372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.920-9**, 1ª VFP, promovida por **JÚLIO PAULO NETO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 794/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE Cobrança - Processo nº 200.2003.018.907-6**, 2ª VFP, promovida por **RITAURA RODRIGUES SANTANA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 796/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INVENTÁRIO - Processo nº 009.2001.000.560-2**, 1ª VARA CÍVEL. **Inventariante: VERÔNICA BEZERRA DE CARVALHO**; **Inventariada: NOEMIA BEZERRA DE CARVALHO**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 797/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **IVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR**, matrícula nº 152.533-6 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.012.021-2**, 2ª VFP, promovida por **ANTÔNIO CARLOS RAMALHO LEITE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 798/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo**

23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **IVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR**, matrícula nº 152.533-6 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.011.899-2**, 1ª VFP, promovida por **ADRIANO NOBRE LEITE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 799/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO PREC. INTIMAÇÃO CÍVEL - Processo nº 200.2003.021.581-4**, 16ª VARA CÍVEL, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, contra **JOZINETE DAS NEVES LIMA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 800/PGA João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ARROLAMENTO DE BENS - Processo nº 034.2002.000.176-3**, 1ª VARA CÍVEL. **Inventariante: AVANILDA DE SOUZA ARAÚJO**; **Inventariados: ARTUR ROSENDO LEANDRO e AUTAMIRA MARIA DE SOUZA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 801/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **Delosmar Domingos de Mendonça Júnior**, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **Cobrança - Processo nº 200.2003.018.863-1**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **Miguel de Brito Lyra Filho**, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 802/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **Venâncio Viana de Medeiros Filho**, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **Execução Fiscal - Processo nº 20020038008229**, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **Estado da Paraíba**, contra o **Comercial de Estivas Arco Iris Ltda**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 803/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **Delosmar Domingos de Mendonça Júnior**, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **Cobrança - Processo nº 200.2003.018.859-9**, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **Helena Alves da Silva**, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 804/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo**

23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.019.074-4, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Newton da Silva Chagas, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 805/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Renan de Vasconcelos Neves, Procurador do Estado, matrícula n.º 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 2003.82.00.003923-7, **3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL**, promovida por Marfisa Maria Teixeira Guimarães, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 806/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Venâncio Viana de Medeiros Filho, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Execução Fiscal - Processo nº 200.1996.019940-0, **5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra o Construtora e Imobiliária Moreira Ltda, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 807/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Venâncio Viana de Medeiros Filho, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.018.765-8, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Boanerges Chaves Maia, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 808/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Venâncio Viana de Medeiros Filho, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Execução Fiscal - Processo nº 200.2000.103.054-9, **5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Estado da Paraíba, contra o Inácio de Lioila de Oliveira Dias, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 809/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Venâncio Viana de Medeiros Filho, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Execução Fiscal - Processo nº 20020038008641, **4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Estado da Paraíba, contra o C e c Artefatos de Couro Ltda, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 810/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Execução Fiscal - Processo nº 045.2000.000279-5, **1ª ÚNICA**, promovida por Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra o Jose Aurino Chagas, podendo

praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 811/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Execução de Sentença - Processo nº 024.2001.005576-2, **2ª ÚNICA**, promovida por Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra o Ana Lucia Neves Campos, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 812/PGA João Pessoa, 15 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Execução de Sentença - Processo nº 024.2001.005580-4, **1ª ÚNICA**, promovida por Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra o Maria de Lourdes Targino Sobral, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

REGISTRO CONTRATO SCDP 0300779

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO DE EXIBIÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE Nº 046/2003.

ASSINADO : 24 DE JULHO DE 2003.

PARTES: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COM INTERVENIÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA PARAIBA E A PRODUTORA ELIS SHOWS E PROMOÇ~OES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A PROMOÇÃO DE SHOW COM A BANDA XAMEGO SWINGADO E O ARTÍSTICA PINTO DO ACORDEON.

VALOR R\$ 17.200,00 - FONTE - 01 - P.T. 13.392.5170.2487- E.D. - 3390.39.

PRAZO DE VIGÊNCIA: SERÁ DE 60 DIAS.

SIGNATÁRIOS: PROF. NEROALDO PONTES DE AZEVEDO/SEC - ALCIDE MARIA LOUREIRO MARINHO PANGALIS/ SSC - ELIS REGINA FIGUEIREDO F. LIMA / CONTRATADA.

JOÃO PESSOA, 15 DE AGOSTO DE 2003

BENEDITO DONATO FREIRE
COORDENADOR DA PJ/SEC

SUDEMA - Superintendência do Meio Ambiente
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE REGISTRO SCDP 0300617

SIGNATÁRIO: SUDEMA/ EMPRESA PRISMA VIAGENS E TURISMO

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

PROCESSO Nº 001106

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO: RUBRICA 33903300

FONTE DE RECURSO 70 E FONTE DE RECURSO 83

PROJETO 1090 FR 83

PROJETO 2154 FR 83

PROJETO 2153 FR 70

PROJETO 2410 FR 70

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2002

JOÃO PESSOA, 15 DE AGOSTO DE 2003

José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente